

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Direito Imobiliário  
e Urbanístico da OAB SP – 08/04/08**

1 – Aprovado os temas do evento do dia 20/06/08. Para complementar os quadros dos expositores, serão convidados: - Dr. José Mello Junqueira, pelo Dr. César; - Oficial de registro de imóveis de Vinhedo, pelo Dr. Edwin, se não for possível, convidaremos o oficial de registro de Barueri. Os nomes dos convidados deverão estar confirmados até o dia 10/04/08.

2 - Relatório apresentado pelo Dr. Márcio, esclarecido que o “condomínio” não pode usar o SEC para instaurar ação de cobrança; no mesmo sentido, as ações relativas a reparação de danos não podem ser analisadas pelo SEC, quando houver perícia. O relatório será enviado ao interessado e à Dra. Márcia Melaré, para conhecimento.

3 - Minuta do “Termo de Ajuste” – OK pela Comissão. Enviaremos para a Presidência para aprovação e agendamento para assinatura do “Termo de Ajuste”. Esclarecer ao Presidente que a AABIC está de acordo com a minuta e que a Secovi manteve-se silente.

4 - 1º expediente: 1179/07 – relatado pelo Dr. Edwin. Os presentes entenderam que devemos prosseguir na linha da atuação do advogado nas relações de transações imobiliárias. O relatório será enviado ao interessado. Na próxima reunião, Dr. Edwin relatará o



expediente 961/07, que trata do projeto de Lei do Deputado Jorge Tadeu.

O conceito deve ser genérico, levando-se em conta a necessidade de conhecimento técnicos-jurídicos.

Outros temas foram debatidos.

Nada mais.

São Paulo 08 de abril de 2008.

**Marcelo Manhães de Almeida**

Presidente da Comissão de Direito Imobiliário  
e Urbanístico da OAB SP

**Edwin Ferreira Britto Filho**

Secretário da Comissão